MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.868/90

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "AVENIDA PROFESSOR JOSÉ GANIME", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Avenida Professor José Ganime, o trecho compreendido entre a entrada do Parque de Exposição Tancredo Neves, até o Rotor da Santa Matilde, nas proximidades da BR 040.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 17 DE AGOSTO DE 1990.

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete - MG

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal